

PORTARIA Nº 0640/08 -GAB/CORREGEPOL, 23/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a não conclusão e devolução das AP's nºs. 0204/02, 0369/03 e AAI's nºs. 0987/02, 1006/02, 1045/02, 1046/02, 1048/02, 1046/03 e 0089/07, em poder do DPC ELIEZER PUREZA MACHADO, apesar de reiteradas solicitações, conduta que, em tese, configura protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestações de informações, apuração administrativa interna...;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0635/08 -GAB/CORREGEPOL, 21/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a não conclusão e devolução da AAI nº. 0092/02, bem como os procedimentos policiais relacionados em expediente firmado pela Chefe da DC/CGPC, alguns dos quais em diligências (anos: 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008) e outros inconclusos (ano 2006 a 2008) em poder do DPC RAIMUNDO JAIME SALES DAS MERCÊS, apesar de reiteradas solicitações, conduta que, em tese, configura protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestações de informações, apuração administrativa interna...;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0636/08 -GAB/CORREGEPOL, 21/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a não conclusão e devolução da AAI nº. 0223/05, bem como os procedimentos policiais relacionados em expediente firmado pela Chefe da DC/CGPC, alguns dos quais em diligências (anos: 2004, 2005, 2006, 2007, 2008) e outros inconclusos (2006, 2007 e 2008) em poder da DPC MARIA GORETE FARIAS TOURÃO FREITAS, apesar de reiteradas solicitações, conduta que, em tese, configura protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestações de informações, apuração administrativa interna...;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Lotação - Corregedoria (DECRIF)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0637/08 -GAB/CORREGEPOL, 21/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a não conclusão e devolução das AAI's nºs. 0733/04, 0286/05, 0513/05, 0514/05 e 0558/05, bem como os procedimentos policiais relacionados em expediente firmado pela Chefe da DC/CGPC, alguns dos quais em diligências, (ano 2006 a 2008) e outros inconclusos (2006 a 2008), em poder da DPC GEOVANNA GONÇALVES DIAS CARNEIRO, apesar de reiteradas solicitações, conduta que, em tese, configura protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestações de informações, apuração administrativa interna...;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0638/08 -GAB/CORREGEPOL, 21/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor da Representação da Srª. ADRIENE DO SOCORRO SOARES MACHADO FURTADO, que acusa policiais civis e militares, da Seccional da Marambaia, dentre eles o de pré-nome JAPONÊS, os quais invadiram sua casa e subtraíram a quantia de R\$-1.000,00 (hum mil reais), fato ocorrido na madrugada de 27/09/08, conduta que, se comprovada, em tese, caracteriza procedimento irregular de natureza grave;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0639/08 -GAB/CORREGEPOL, 22/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o desaparecimento do interior da Depol de Redenção de armas de fogo apreendidas em procedimentos policiais, conforme teor do Ofício nº. 1568/2008/GAB/SRAP de 10/10/08 e BOP nº. 00073/2008.005344-1 de 09/10/08; conduta que, se comprovada, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 068/2008

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2008

Partes: Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA) e Iconbel Indústria e Comércio de Confecções LTDA CNPJ nº 03.351.494/0001-47

Objeto: Aquisição de Uniformes para Policiais Militares.

Vigência: 03/11/2008 a 03/05/2009

Valor: R\$ R\$ 1. 610. 000, 00 (Um milhão e seiscentos e dez mil reais)

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa nº 33. 90. 30. 99 da Atividade nº 2606.

Fonte de Recurso: Tesouro do Estado

Foro: Belém - PA

Data da Assinatura: 03/11/2008

Ordenador Responsável: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues - Cel Cmt Geral da PMPA

Endereço do Contratado: Tv. Nove de Janeiro, 755 - Umarizal, Cidade de Belém, Estado do Pará.

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS**RESUMO DE PORTARIA Nº 3616/DF DE 27 AGO 08 – INDIVIDUAL (FUNSAU)**

Objetivo: A fim de apresentar-se na Justiça e conduzir viatura, respectivamente /**Origem:** Belém/PA – **Destino:** Tucuruí/PA

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Robinson Augusto Bezerra	B. 27 a 29 JUL 08	02
CB PM	José Roberto S. Xerfan	27 a 29 JUL 08	02

PUBLICAÇÃO DE ERRATA**PORTARIA Nº 4404/DF DE 22 OUT 08 – DIÁRIA INDIVIDUAL (CG)**

Publicada no DOE Nº 31.283 de 24.10.08

Onde se lê: Nome: Evandro Eduardo Silva

Leia-se: Nome: Jonas Paixão da Costa
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 058/2008

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 001/ 2008

Partes: Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA) e Catedral Engenharia LTDA CNPJ nº 04.344.538/0001-74

Objeto: Construção de um prédio para acomodar as Instalações da Polícia Militar no Município de Novo Repartimento.

Vigência: 22/10/2008 a 22/02/2009

Valor: R\$ R\$ 340. 758, 84 (Trezentos e quarenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: Elemento de despesa 449051 da Atividade nº 2589.

Fonte de Recurso: Tesouro do Estado

Foro: Belém - PA

Data da Assinatura: 22/10/2008

Ordenador Responsável: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues - Cel Cmt Geral da PMPA

Endereço do Contratado: Rodovia BR-316, Km 0, nº 500 - Sala 406, CEP: 66645-000, Estado do Pará.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FUNSAU****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/08****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/08 DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO.**

I – Firmas Adjudicadas: M DOS SANTOS BRITO COMÉRCIO, no valor total de R\$-64.998,66 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), **F. CARDOSO E CIA LTDA**. nos valores de R\$-12.899,92 (doze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e R\$-120.895,00 (cento e vinte mil oitocentos e noventa e cinco reais) e **M. M. LOBATO COMÉRCIO E REP. LTDA**. nos valores de R\$-4.900,00 (quatro